

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 – SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013.0001737/2023**

Aos três dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, o Município de Guadalupe-PI, através da Prefeitura Municipal de Guadalupe-PI, localizada na Praça César Cals, 1300, Centro, Guadalupe-PI, CEP nº 64.840-000, neste ato representado pela Exma. Sra. Maria Jozeneide Fernandes Lima, Prefeita Municipal, domiciliada à Avenida Modelo s/n, km 2, Guadalupe-PI, com CPF nº. 470.737.133-72, RG nº. 640.460 SSP/PI, juntamente com o Pregoeiro, o senhor Ênio Fernandes da Silva, CPF Nº 841.265.313-00, no uso de suas competências que lhes foram atribuídas regimentalmente, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS apresentados pelo fornecedor abaixo, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 040/2020 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços nº 007/2023, consoante consta do Processo nº 013.0001737/2023, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA (CONSUMO), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE GUADALUPE-PI, conforme descrições e especificações no Anexo I Termo Referência, conforme especificação constante no termo de referência (anexo I), observada as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, a especificação, o preço, os quantitativos e o fornecedor classificado na licitação supracitada, constituindo-se esta Ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da legislação que rege a matéria:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA (CONSUMO), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE GUADALUPE-PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2 Esta Ata de Registro de Preços vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3 EMPRESA: CASA DAS EMBALAGENS LTDA-EPP, CNPJ Nº 01.999.006/0001-87, estabelecida na cidade de Floriano-PI, à Av. Eurípedes de Aguiar, 179, Centro.

SECRETARIA MUNICIPAL E GESTÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARC A	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	CARTUCHO DE TONER BROTHER 2040 ORIGINAL	BROTHER	UND	18	R\$ 179,92	R\$ 3.238,56
2	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG 4623 ORIGINAL	SAMSUNG	UND	16	R\$ 142,44	R\$ 2.279,04
3	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG 2165 ORIGINAL	SAMSUNG	UND	15	R\$ 113,20	R\$ 1.698,00
4	CARTUCHO DE TONER HP 1102 ORIGINAL	HP	UND	12	R\$ 127,44	R\$ 1.529,28
5	CARTUCHO DE TONER HP 1022 ORIGINAL	HP	UND	10	R\$ 127,44	R\$ 1.274,40
6	CARTUCHO DE TONER HP 1005 ORIGINAL	HP	UND	16	R\$ 127,44	R\$ 2.039,04
7	REFIL DE TONER BROTHER	DCAMP	UND	25	R\$ 71,21	R\$ 1.780,25
8	PEN DRIVE DE 8 GB	SANDISK	UND	10	R\$ 31,48	R\$ 314,80
9	CARTÃO DE MEMÓRIA DE 16 GB	SANDISK	UND	6	R\$ 38,98	R\$ 233,88
10	CARTUCHO DE TINTA HP 122 XLCOLOR ORIGINAL	HP	UND	12	R\$ 112,45	R\$ 1.349,40

tm

11	CARTUCHO DE TINTA HP 122 XLPRETO ORIGINAL	HP	UND	8	R\$ 71,22	R\$ 569,76
12	CARTUCHO DE TINTA HP 21 PRETOORIGINAL	HP	UND	9	R\$ 108,70	R\$ 978,30
13	CARTUCHO DE TINTA HP 22 COLOR ORIGINAL	HP	UND	7	R\$ 149,93	R\$ 1.049,51
14	CARTUCHO DE TINTA HP 27 PRETO ORIGINAL	HP	UND	7	R\$ 104,95	R\$ 734,65
15	CARTUCHO DE TINTA HP 28 COLOR ORIGINAL	HP	UND	7	R\$ 144,69	R\$ 1.012,83
16	CARTUCHO DE TINTA HP 60 PRETO ORIGINAL	HP	UND	7	R\$ 114,70	R\$ 802,90
17	CARTUCHO DE TINTA HP 60 COLOR ORIGINAL	HP	UND	8	R\$ 134,94	R\$ 1.079,52
18	CARTUCHO DE TINTA HP 662 PRETO ORIGINAL	HP	UND	15	R\$ 63,72	R\$ 955,80
19	CARTUCHO DE TINTA HP 662 COLOR ORIGINAL	HP	UND	15	R\$ 72,71	R\$ 1.090,65
20	PILHA AA RECARREGAVEL CART. C/ 02UND	PANA SONIC	CART	7	R\$ 23,99	R\$ 167,93
21	PILHA AAA RECARREGAVEL CART. C/02 UND	PANA SONIC	CART	5	R\$ 26,23	R\$ 131,15
22	REFIL DE TINTA P/ IMPRESSORA EPSON L664 PRETO ORIGINAL	EPSON	UND	18	R\$ 67,47	R\$ 1.214,46
23	REFIL DE TINTA P/ IMPRESSORA EPSON L664 AZUL ORIGINAL	EPSON	UND	18	R\$ 67,47	R\$ 1.214,46
24	REFIL DE TINTA P/ IMPRESSORA EPSON L664 AMARELO ORIGINAL	EPSON	UND	18	R\$ 67,47	R\$ 1.214,46
25	REFIL DE TINTA P/ IMPRESSORA EPSON L664 VERMELHO ORIGINAL	EPSON	UND	18	R\$ 67,47	R\$ 1.214,46
26	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG SCX4200 ORIGINAL	SAMSUNG	UND	9	R\$ 95,96	R\$ 863,64
27	CARTUCHO DE TONER BROTHER TN3332 ORIGINAL	BROTHER	UND	6	R\$ 134,94	R\$ 809,64
28	CARTUCHO DE TONER BROTHER DCP 8080 ORIGINAL	BROTHER	UND	6	R\$ 112,45	R\$ 674,70
29	CARTUCHO DE TONER HP 85A ORIGINAL	HP	UND	6	R\$ 112,45	R\$ 674,70
30	CARTUCHO DE TONER HP 7553 ORIGINAL	HP	UND	7	R\$ 104,95	R\$ 734,65
31	CARTUCHO DE TONER HP 1020 (12A)ORIGINAL	HP	UND	8	R\$ 112,45	R\$ 899,60
32	REFIL DE TONER RICOH 3510	DCAMP	UND	9	R\$ 144,69	R\$ 1.302,21
33	REFIL DE TONER SAMSUNG ML 1665 ORIGINAL	SAMSUNG	UND	8	R\$ 128,94	R\$ 1.031,52
34	CARTUCHO DE TONER BROTHER 1060 ORIGINAL	BROTHER	UND	4	R\$ 78,70	R\$ 314,80
35	CARTUCHO DE TONER BROTHER 450 ORIGINAL	BROTHER	UND	10	R\$ 127,44	R\$ 1.274,40
36	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG D-285-A ORIGINAL	SAMSUNG	UND	11	R\$ 127,44	R\$ 1.401,84
37	CARTUCHO DE TONER KYOCERA 2810ORIGINAL	KYOCERA	UND	11	R\$ 137,19	R\$ 1.509,09
38	CARTUCHO DE TONER BHOTHER 8152ORIGINAL	BROTHER	UND	11	R\$ 143,94	R\$ 1.583,34
39	CARTUCHO DE TINTA HP 664 PRETO ORIGINAL	HP	UND	11	R\$ 63,80	R\$ 701,80
40	CARTUCHO DE TINTA HP 664	HP	UND	11	R\$ 63,80	R\$ 701,80

	COLOR ORIGINAL					
41	CARTUCHO DE TONER HP 1120 (436) ORIGINAL	HP	UND	11	R\$ 104,98	R\$ 1.154,78
TOTAL						R\$44.800,00

LOTE II: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARC A	UND.	QUANT.	VALOR UNT.	TOTAL
1	CARTUCHO DE TONER BROTHER 2040 ORIGINAL	BROTHER	UND	4	R\$ 142,17	R\$ 568,68
2	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG 4623 ORIGINAL	SAMSUNG	UND	6	R\$ 112,55	R\$ 675,30
3	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG 2165 ORIGINAL	SAMSUNG	UND	3	R\$ 89,45	R\$ 268,35
4	CARTUCHO DE TONER HP 1102 ORIGINAL	HP	UND	2	R\$ 100,70	R\$ 201,40
5	CARTUCHO DE TONER HP 1022 ORIGINAL	HP	UND	2	R\$ 100,70	R\$ 201,40
6	CARTUCHO DE TONER HP 1005 ORIGINAL	HP	UND	4	R\$ 100,70	R\$ 402,80
7	REFIL DE TONER BROTHER	DCAMP	UND	15	R\$ 56,27	R\$ 844,05
8	PEN DRIVE DE 8 GB	SANDISK	UND	2	R\$ 24,88	R\$ 49,76
9	CARTAO DE MEMORIA DE 16 GB	SANDISK	UND	1	R\$ 30,80	R\$ 30,80
10	CARTUCHO DE TINTA HP 122 XLCOLOR ORIGINAL	HP	UND	3	R\$ 88,85	R\$ 266,55
11	CARTUCHO DE TINTA HP 122 XLPRETO ORIGINAL	HP	UND	3	R\$ 56,27	R\$ 168,81
12	CARTUCHO DE TINTA HP 21 PRETO ORIGINAL	HP	UND	3	R\$ 85,89	R\$ 257,67
13	CARTUCHO DE TINTA HP 22 COLOR ORIGINAL	HP	UND	2	R\$ 118,47	R\$ 236,94
14	CARTUCHO DE TINTA HP 27 PRETO ORIGINAL	HP	UND	3	R\$ 82,93	R\$ 248,79
15	CARTUCHO DE TINTA HP 28 COLOR ORIGINAL	HP	UND	4	R\$ 114,33	R\$ 457,32
16	CARTUCHO DE TINTA HP 60 PRETO ORIGINAL	HP	UND	3	R\$ 90,63	R\$ 271,89
17	CARTUCHO DE TINTA HP 60 COLOR ORIGINAL	HP	UND	4	R\$ 106,62	R\$ 426,48
18	CARTUCHO DE TINTA HP 662 PRETO ORIGINAL	HP	UND	4	R\$ 50,35	R\$ 201,40
19	CARTUCHO DE TINTA HP 662 COLOR ORIGINAL	HP	UND	4	R\$ 57,46	R\$ 229,84
20	PILHA AA RECARREGAVEL CART. C/ 02 UND	PANASONIC	CART	2	R\$ 18,95	R\$ 37,90
21	PILHA AAA RECARREGAVEL CART. C/02 UND	PANASONIC	CART	1	R\$ 20,73	R\$ 20,73
22	REFIL DE TINTA P/ IMPRESSORA EPSON L664 PRETO ORIGINAL	EPSON	UND	8	R\$ 53,31	R\$ 426,48
23	REFIL DE TINTA P/ IMPRESSORA EPSON L664 AZUL ORIGINAL	EPSON	UND	8	R\$ 53,31	R\$ 426,48
24	REFIL DE TINTA P/ IMPRESSORA EPSON L664 AMARELO ORIGINAL	EPSON	UND	8	R\$ 53,32	R\$ 426,56
25	REFIL DE TINTA P/ IMPRESSORA EPSON L664 VERMELHO ORIGINAL	EPSON	UND	8	R\$ 53,32	R\$ 426,56
26	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG SCX4200 ORIGINAL	SAMSUNG	UND	3	R\$ 75,82	R\$ 227,46
27	CARTUCHO DE TONER BROTHER TN3332 ORIGINAL	BROTHER	UND	2	R\$ 106,65	R\$ 213,30

km

28	CARTUCHO DE TONER BROTHER DCP 8080 ORIGINAL	BROTHER	UND	2	R\$ 88,85	R\$ 177,70
29	CARTUCHO DE TONER HP 85ª ORIGINAL	HP	UND	2	R\$ 88,85	R\$ 177,70
30	CARTUCHO DE TONER HP 7553 ORIGINAL	HP	UND	3	R\$ 82,95	R\$ 248,85
31	CARTUCHO DE TONER HP 1020 (12A) ORIGINAL	HP	UND	3	R\$ 88,85	R\$ 266,55
32	REFIL DE TONER RICOH 3510	DCAMP	UND	2	R\$ 114,40	R\$ 228,80
33	REFIL DE TONER SAMSUNG ML 1665 ORIGINAL	SAMSUNG	UND	3	R\$ 101,90	R\$ 305,70
34	CARTUCHO DE TONER BROTHER 1060 ORIGINAL	BROTHER	UND	1	R\$ 62,20	R\$ 62,20
35	CARTUCHO DE TONER BROTHER 450 ORIGINAL	BROTHER	UND	8	R\$ 100,70	R\$ 805,60
36	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG D-285-A ORIGINAL	SAMSUNG	UND	2	R\$ 100,70	R\$ 201,40
37	CARTUCHO DE TONER KYOCERA 2810 ORIGINAL	KYOCERA	UND	2	R\$ 108,40	R\$ 216,80
38	CARTUCHO DE TONER BROTHER 8152 ORIGINAL	BROTHER	UND	2	R\$ 113,75	R\$ 227,50
39	CARTUCHO DE TINTA HP 664 PRETO ORIGINAL	HP	UND	2	R\$ 50,40	R\$ 100,80
40	CARTUCHO DE TINTA HP 664 COLOR ORIGINAL	HP	UND	2	R\$ 50,40	R\$ 100,80
1	CARTUCHO DE TONER HP 1120 (436) ORIGINAL	HP	UND	2	R\$ 82,95	R\$ 165,90
TOTAL						R\$11.500,00

LOTE III: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	VALOR UNIT	TOTAL
1	CARTUCHO DE TONER BROTHER 2040 ORIGINAL	BROTHER	UND	18	R\$ 120,00	R\$ 2.160,00
2	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG 4623 ORIGINAL	SAMSUNG	UND	17	R\$ 145,00	R\$ 2.465,00
3	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG 2165 ORIGINAL	SAMSUNG	UND	16	R\$ 115,00	R\$ 1.840,00
4	CARTUCHO DE TONER HP 1102 ORIGINAL	HP	UND	12	R\$ 130,00	R\$ 1.560,00
5	CARTUCHO DE TONER HP 1022 ORIGINAL	HP	UND	10	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
6	CARTUCHO DE TONER HP 1005 ORIGINAL	HP	UND	18	R\$ 130,00	R\$ 2.340,00
7	REFIL DE TONER BROTHER	DCAMP	UND	29	R\$ 75,00	R\$ 2.175,00
8	PEN DRIVE DE 8 GB	SANDISK	UND	12	R\$ 35,00	R\$ 420,00
9	CARTÃO DE MEMORIA DE 16 GB	SANDISK	UND	6	R\$ 43,00	R\$ 258,00
10	CARTUCHO DE TINTA HP 122 XL COLOR ORIGINAL	HP	UND	12	R\$ 115,00	R\$ 1.380,00
11	CARTUCHO DE TINTA HP 122 XL PRETO ORIGINAL	HP	UND	10	R\$ 73,05	R\$ 730,50
12	CARTUCHO DE TINTA HP 21 PRETO ORIGINAL	HP	UND	10	R\$ 109,00	R\$ 1.090,00
13	CARTUCHO DE TINTA HP 22 COLOR ORIGINAL	HP	UND	7	R\$ 150,00	R\$ 1.050,00
14	CARTUCHO DE TINTA HP 27 PRETO ORIGINAL	HP	UND	6	R\$ 105,00	R\$ 630,00
15	CARTUCHO DE TINTA HP 28 COLOR ORIGINAL	HP	UND	6	R\$ 145,00	R\$ 870,00
16	CARTUCHO DE TINTA HP 60 PRETO ORIGINAL	HP	UND	6	R\$ 115,00	R\$ 690,00
17	CARTUCHO DE TINTA HP 60 COLOR ORIGINAL	HP	UND	6	R\$ 114,90	R\$ 689,40
18	CARTUCHO DE TINTA HP 662	HP	UND	15	R\$ 62,98	R\$ 944,70

Km

	PRETO ORIGINAL					
19	CARTUCHO DE TINTA HP 662 COLOR ORIGINAL	HP	UND	15	R\$ 75,00	R\$ 1.125,00
20	PILHA AA RECARREGAVEL CART. C/ 02UND	PANAS ONIC	CART	8	R\$ 30,00	R\$ 240,00
21	PILHA AAA RECARREGAVEL CART. C/02 UND	PANAS ONIC	CART	4	R\$ 29,05	R\$ 116,20
22	REFIL DE TINTA P/ IMPRESSORA EPSON L664 PRETO ORIGINAL	EPSO N	UND	18	R\$ 70,00	R\$ 1.260,00
23	REFIL DE TINTA P/ IMPRESSORA EPSON L664 AZUL ORIGINAL	EPSO N	UND	18	R\$ 70,00	R\$ 1.260,00
24	REFIL DE TINTA P/ IMPRESSORA EPSON L664 AMARELO ORIGINAL	EPSO N	UND	18	R\$ 70,00	R\$ 1.260,00
25	REFIL DE TINTA P/ IMPRESSORA EPSON L664 VERMELHO ORIGINAL	EPSO N	UND	18	R\$ 70,00	R\$ 1.260,00
26	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG SCX4200 ORIGINAL	SAMS UNG	UND	9	R\$ 97,00	R\$ 873,00
27	CARTUCHO DE TONER BROTHER TN3332 ORIGINAL	BROT HER	UND	6	R\$ 134,00	R\$ 804,00
28	CARTUCHO DE TONER BROTHER DCP 8080 ORIGINAL	BROT HER	UND	6	R\$ 112,00	R\$ 672,00
29	CARTUCHO DE TONER HP 85ª ORIGINAL	HP	UND	6	R\$ 112,00	R\$ 672,00
30	CARTUCHO DE TONER HP 7553 ORIGINAL	HP	UND	8	R\$ 105,00	R\$ 840,00
31	CARTUCHO DE TONER HP 1020 (12A)ORIGINAL	HP	UND	8	R\$ 112,00	R\$ 896,00
32	REFIL DE TONER RICOH 3510	DCAM P	UND	9	R\$ 145,00	R\$ 1.305,00
33	REFIL DE TONER SAMSUNG ML 1665 ORIGINAL	SAMS UNG	UND	8	R\$ 130,00	R\$ 1.040,00
34	CARTUCHO DE TONER BROTHER 1060 ORIGINAL	BROT HER	UND	5	R\$ 78,00	R\$ 390,00
35	CARTUCHO DE TONER BROTHER 450 ORIGINAL	BROT HER	UND	14	R\$ 128,00	R\$ 1.792,00
36	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG D-285-A ORIGINAL	SAMS UNG	UND	10	R\$ 128,00	R\$ 1.280,00
37	CARTUCHO DE TONER KYOCERA 2810ORIGINAL	KYOC ERA	UND	10	R\$ 136,00	R\$ 1.360,00
38	CARTUCHO DE TONER BHOTHER 8152ORIGINAL	BROT HER	UND	10	R\$ 142,20	R\$ 1.422,00
39	CARTUCHO DE TINTA HP 664 PRETO ORIGINAL	HP	UND	10	R\$ 64,00	R\$ 640,00
40	CARTUCHO DE TINTA HP 664 COLOR ORIGINAL	HP	UND	10	R\$ 64,00	R\$ 640,00
41	CARTUCHO DE TONER HP 1120 (436) ORIGINAL	HP	UND	10	R\$ 106,02	R\$ 1.060,20
TOTAL						R\$ 44.800,00

LOTE IV: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	CARTUCHO DE TONER BROTHER 2040 ORIGINAL	BROT HER	UND	16	R\$ 179,89	R\$ 2.878,24
2	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG 4623 ORIGINAL	SAMS UNG	UND	15	R\$ 142,42	R\$ 2.136,30
3	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG 2165 ORIGINAL	SAMS UNG	UND	13	R\$ 113,18	R\$ 1.471,34
4	CARTUCHO DE TONER HP 1102ORIGINAL	HP	UND	10	R\$ 127,42	R\$ 1.274,20
5	CARTUCHO DE TONER HP 1022ORIGINAL	HP	UND	9	R\$ 127,42	R\$ 1.146,78

km

6	CARTUCHO DE TONER HP 1005 ORIGINAL	HP	UND	18	R\$ 127,42	R\$ 2.293,56
8	REFIL DE TONER BROTHER	DCAMP	UND	27	R\$ 71,21	R\$ 1.922,67
9	PEN DRIVE DE 8 GB	SANDISK	UND	12	R\$ 31,48	R\$ 377,76
10	CARTAO DE MEMORIA DE 16 GB	SANDISK	UND	6	R\$ 38,97	R\$ 233,82
11	CARTUCHO DE TINTA HP 122 XLCOLOR ORIGINAL	HP	UND	12	R\$ 112,43	R\$ 1.349,16
12	CARTUCHO DE TINTA HP 122 XLPRETO ORIGINAL	HP	UND	9	R\$ 71,21	R\$ 640,89
13	CARTUCHO DE TINTA HP 21 PRETOORIGINAL	HP	UND	9	R\$ 108,68	R\$ 978,12
14	CARTUCHO DE TINTA HP 22 COLOR ORIGINAL	HP	UND	6	R\$ 149,91	R\$ 899,46
15	CARTUCHO DE TINTA HP 27 PRETO ORIGINAL	HP	UND	5	R\$ 104,94	R\$ 524,70
16	CARTUCHO DE TINTA HP 28 COLOR ORIGINAL	HP	UND	5	R\$ 144,67	R\$ 723,35
17	CARTUCHO DE TINTA HP 60 PRETO ORIGINAL	HP	UND	5	R\$ 114,68	R\$ 573,40
18	CARTUCHO DE TINTA HP 60 COLOR ORIGINAL	HP	UND	5	R\$ 134,92	R\$ 674,60
19	CARTUCHO DE TINTA HP 662 PRETO ORIGINAL	HP	UND	15	R\$ 63,71	R\$ 955,65
20	CARTUCHO DE TINTA HP 662 COLOR ORIGINAL	HP	UND	15	R\$ 72,70	R\$ 1.090,50
21	PILHA AA RECARREGAVEL CART. C/02UND	PANASONIC	CART	8	R\$ 23,98	R\$ 191,84
22	PILHA AAA RECARREGAVEL CART. C/02 UND	PANASONIC	CART	4	R\$ 26,23	R\$ 104,92
23	REFIL DE TINTA P/ IMPRESSORA EPSON L664 PRETO ORIGINAL	EPSON	UND	18	R\$ 67,46	R\$ 1.214,28
24	REFIL DE TINTA P/ IMPRESSORA EPSON L664 AZUL ORIGINAL	EPSON	UND	18	R\$ 67,46	R\$ 1.214,28
25	REFIL DE TINTA P/ IMPRESSORA EPSON L664 AMARELO ORIGINAL	EPSON	UND	18	R\$ 67,48	R\$ 1.214,64
26	REFIL DE TINTA P/ IMPRESSORA EPSON L664 VERMELHO ORIGINAL	EPSON	UND	18	R\$ 67,48	R\$ 1.214,64
27	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG SCX4200 ORIGINAL	SAMSUNG	UND	9	R\$ 95,94	R\$ 863,46
28	CARTUCHO DE TONER BROTHER TN3332 ORIGINAL	BROTHER	UND	6	R\$ 134,92	R\$ 809,52
29	CARTUCHO DE TONER BROTHER DCP 8080 ORIGINAL	BROTHER	UND	6	R\$ 112,43	R\$ 674,58
30	CARTUCHO DE TONER HP 85ª ORIGINAL	HP	UND	6	R\$ 112,43	R\$ 674,58
31	CARTUCHO DE TONER HP 7553 ORIGINAL	HP	UND	7	R\$ 104,94	R\$ 734,58
32	CARTUCHO DE TONER HP 1020 (12A)ORIGINAL	HP	UND	7	R\$ 112,43	R\$ 787,01
33	REFIL DE TONER RICOH 3510	DCAMP	UND	9	R\$ 144,67	R\$ 1.302,03
34	REFIL DE TONER SAMSUNG ML 1665 ORIGINAL	SAMSUNG	UND	8	R\$ 128,92	R\$ 1.031,36
36	CARTUCHO DE TONER BROTHER 1060 ORIGINAL	BROTHER	UND	8	R\$ 78,70	R\$ 629,60
38	CARTUCHO DE TONER BROTHER 450 ORIGINAL	BROTHER	UND	14	R\$ 127,42	R\$ 1.783,88
39	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG D-285-A ORIGINAL	SAMSUNG	UND	10	R\$ 127,45	R\$ 1.274,50
40	CARTUCHO DE TONER KYOCERA 2810ORIGINAL	KYOCERA	UND	10	R\$ 137,20	R\$ 1.372,00
41	CARTUCHO DE TONER BHOTHER 8152ORIGINAL	BROTHER	UND	10	R\$ 143,95	R\$ 1.439,50
42	CARTUCHO DE TINTA HP 664 PRETO ORIGINAL	HP	UND	10	R\$ 63,72	R\$ 637,20
43	CARTUCHO DE TINTA HP 664 COLOR ORIGINAL	HP	UND	10	R\$ 63,72	R\$ 637,20
44	CARTUCHO DE TONER HP 1120	HP	UND	10	R\$ 104,99	R\$

kw

(436) ORIGINAL					1.049,90
TOTAL					R\$43.000,00

1.4 As quantidades estabelecidas são meramente estimativas, não obrigando o Município à contratação total.

1.5 O Município poderá, por meio do Departamento de Gestão de Compras e Administração, contratar o objeto da licitação de dois ou mais fornecedores que detenham preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento da detentora e obedecendo a ordem de classificação das respectivas propostas. 1.6 Os preços são fixos e equivalentes aos de mercado na data de apresentação da proposta, para pagamento em até 15 (quinze) dias a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela detentora, devidamente atestada. 1.7 Os preços propostos são considerados completos e abrangem lucro, custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens e todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12(doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO GERENCIAMENTO DA ATA

3.1 O Gerenciamento desta Ata de Registro de Preços caberá à Prefeitura Municipal de Guadalupe-PI.

3.2 Fica estabelecido como Gestor desta Ata de Registro de Preços a excelentíssima Prefeita Municipal Maria Jozeneide Fernandes Lima, domiciliada à Avenida Modelo s/n, km2, Guadalupe-PI, com CPF nº. 470.737.133-72, RG nº. 640460 SSP-PI.

3.3 Fica estabelecido como Fiscal de Contrato a Sra. CARMEM RODRIGUES DE FREITAS, portadora do CPF de nº 867.203.503-82.

3.4 Caberá à secretaria responsável pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços providenciar a publicação trimestral dos preços registrados, para orientação da Administração, além de encaminhar cópia da publicação ao Departamento de Gestão de Compras e Administração para que seja anexada ao respectivo processo.

CLÁUSULA QUARTA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA

4.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

4.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão administrador poderá:

4.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Handwritten signature

4.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7 O registro do fornecedor será cancelado nos seguintes casos:

4.7.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

4.7.2 Não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

4.7.3 Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo;

4.7.4 Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

4.7.5 Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;

4.7.6 Por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados; 4.7.7 Por razão de interesse público; ou 4.7.8 A pedido do fornecedor.

4.8 Nas hipóteses previstas no subitem 4.7 a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada no Diário Oficial do Município, juntando-se o comprovante ao processo que deu origem ao registro.

4.9.1 Caso não se verifique fundamentação em sua solicitação a detentora sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis n.º 8.666/1993 e 10.520/2002, conforme o caso, bem como aquelas dispostas no respectivo instrumento convocatório.

4.10 Cancelada a ata em relação à detentora, poderá ser convocada aquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço, para efetuar o fornecimento, nos termos de sua proposta.

4.11 Ocorrendo cancelamento do registro de preços pelo Município, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.

4.12 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita através do Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

5.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Termo de Referência e no Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

7.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.666/1993, na Lei n.º 10.520/2002 e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA OITAVA - ANTICORRUPÇÃO - LEI 12.846/2013

8.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

8.2. O contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

8.2.1. "Prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público na execução do contrato;

8.2.2. "Prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de execução de contrato;

8.2.3. "Prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

8.2.4. "Prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando afetar a execução do contrato;

8.2.5. "Prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito do CONTRATANTE promover inspeção.

8.3. Caso a autoridade competente para a aplicação das sanções estabelecidas no Termo de Referência, constatar a existência de indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a quem for de competência, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar.

CLÁUSULA NONA – FORO

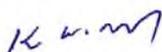
9.1 É eleito o Foro da Comarca de Guadalupe para dirimir os litígios que decorrerem da presente ata, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achado em ordem, vai assinada pelas partes e por duas testemunhas. GUADALUPE-PI, 03 de abril de 2023.

Contratante:



Maria Jozeneide Fernandes Limna
Prefeita Municipal de Guadalupe - PI
Gerenciador do SRP

Contratada:



CASA DAS EMBALAGENS LTDA-EPP
CNPJ Nº 01.999.006/0001-87